ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 72/2022 de 14 de julho de 2022

"RETIFICA A PORTARIA 71/2022 QUE TRATA DAS FÉRIAS DA SERVIDORA EVELISE BRITTO RIESGO"

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria 71/2022, de 11 de Julho de 2022, que trata da concessão das férias da servidora Evelise Britto da Silveira Riesgo, para que passe a constar:

Onde se lê: "(…) concede férias à servidora Evelise Britto da Silveira Riesgo, pelo período de 15 dias, a partir do dia 20 de julho de 2022."

Leia-se: "(…) concede férias à servidora Evelise Britto da Silveira Riesgo, pelo período de 15 dias, a partir do dia **18 de julho de 2022.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 14 de julho de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva — Presidente

Ver. Vivia Correa de Quadros — 1ªSecretária

Registre-se e Publique-se.